



## ATA N.º 1

### REUNIÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA PRAIA DA VITÓRIA DE 15 DE JANEIRO DE 2015

----- Aos quinze dias de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas nove horas, na Casa das Tias de Vitorino Nemésio, reuniu o grupo de trabalho do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, sob a Presidência do Vereador com Competência Delegada Osório Silva, estando presentes o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória Serafim Carneiro, a Técnica Superior de Proteção Civil Mónica Ourique, o Coordenador de Comunicação e Chefe de Gabinete da Presidência Rui Messias, a Administrativa Executiva da Praia Ambiente, E.M. Ana Esteves, a Responsável do Departamento da Ação Social Fernanda Teixeira, o Chefe de Divisão de Investimentos e Ordenamento do Território Manuel Ortiz, a Chefe de Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística Madail Ávila, o Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros Tiago Ormonde, o Técnico Superior de Engenharia Civil Paulo Nunes, o Técnico de Informática Paulo Leonardo, os encarregados operacionais Eugénia Oliveira, Vítor Santos, Humberto Reis e Marcelino Silva, bem como, o substituto Ricardo Gomes que substitui um dos encarregados. A reunião foi secretariada pela Secretária do Vereador com Competência Delegada Carla Brasil, tendo a ordem de trabalhos os seguintes pontos: ---

----- **Ponto 1. Apresentação do Regulamento n.º 454/2014, publicado pelo Município da Praia da Vitória em Diário da Republica, 2.ª Série, N.º 200, de 16 de outubro de 2014, que aprova o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória;** -----

----- **Ponto 2. Apresentação das atividades desenvolvidas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória no ano de 2014;** -----

----- **Ponto 3. Análise do plano de atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória para o ano de 2015.** -----

----- Relativamente ao **ponto 1**, o Vereador Osório Silva começou por explicar o enquadramento do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória no sistema nacional de proteção civil, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. De seguida, apresentou o Regulamento N.º 454/2014, publicado pelo Município da Praia da Vitória em Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 200, de 16 de outubro de 2014, que aprova o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória e define legalmente a ação de proteção civil no concelho da Praia da Vitória, em conformidade com a atual legislação em vigor. No âmbito do Regulamento n.º 454/2014, de 16 de outubro, o Vereador Osório Silva explicou a organização da proteção civil no concelho da Praia da Vitória, desde o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, responsável municipal pela política de proteção civil, a que se segue a Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória,



entidade coordenadora em matéria de proteção civil no concelho, o Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, entidade operacional em matéria de proteção civil, e por último as Unidades Locais de Proteção Civil da Praia da Vitória, que podem ser implementadas nas diferentes freguesias. Explicou ainda, a estrutura orgânica do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, as áreas de competência do Serviço e terminou alertando o grupo de trabalho para a definição no Regulamento do dever de disponibilidade de cooperar com o Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, bem como, da possibilidade de convocação de reuniões sempre que a situação o justificar e de outras entidades. Face ao exposto, o grupo de trabalho concordou por unanimidade com o presente ponto apresentado pelo Vereador Osório Silva e não apresentou sugestões de melhoramento na missão de proteção civil no concelho da Praia da Vitória. -----

----- No **ponto 2**, o Vereador Osório Silva apresentou as atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória no ano de 2014, com o intuito de dar a conhecer ao grupo que constitui o Serviço, as ações desenvolvidas no ano transato, bem como, possibilitar a realização dum balanço final. As atividades tiveram em foco o desenvolvimento de instrumentos de apoio ao planeamento de emergência e à segurança contra incêndios como a atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Praia da Vitória, bem como, a elaboração de medidas de autoproteção para edifícios explorados pelo município, nomeadamente, o Auditório do Ramo Grande e os edifícios municipais situados na Rua do Cruzeiro e na Rua de Jesus, e a colaboração com as escolas de 1.º Clico e Jardim de Infância do concelho. Após a apresentação, o grupo de trabalho concordou por unanimidade com a estratégia cumprida no plano de atividades do ano de 2014 e não apresentou sugestões de melhoramento para o futuro. -----

----- Passando ao **ponto 3**, o Vereador Osório Silva apresentou a proposta do plano de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória para o ano de 2015. O plano de atividades tem como enfoque colocar em prática o trabalho desenvolvido no ano de 2014, reforçando a organização de resposta e a articulação do Serviço Municipal com os intervenientes internos e externos que intervêm na emergência, através de formação junto dos colaboradores e simulacros nas infraestruturas exploradas pelo município. Outra das metas proposta para este ano no que respeita ao planeamento de emergência é a revisão do Plano de Emergência Externo do Terminal de Combustíveis da Praia da Vitória e a elaboração do Plano Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória. Após a apresentação da proposta do plano de atividades para o ano de 2015, o Vereador Osório Silva possibilitou espaço para o debate, dado que não foram sugeridas novas atividades, o plano foi aprovado por unanimidade pelo grupo de trabalho sem alterações a incluir na redação final do documento. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Vereador com Competência Delegada declarou encerrada a ordem de trabalhos às dez horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata



que vai ser assinada pelo Vereador com Competência Delegada e pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória.-----

**O Vereador com Competência Delegada**

**Osório Meneses da Silva**

**O Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória**

**Serafim Janeiro Carneiro**